



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 420/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação na Chamada Pública 009/2024.

CONSIDERANDO que no presente ano letivo houve excesso de alunos ocasionando o desdobro de turmas;

CONSIDERANDO que existe necessidade de novos funcionários temporários para suprir essa demanda temporária, pois é fundamental garantir a infraestrutura adequada para o atendimento das crianças, como salas de aula adaptadas e recursos pedagógicos específicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado temporariamente o Sr. **MAURICIO FERNANDO DE FREITAS**, portador do **CPF n. 082.301.659-55**, para exercer o cargo de **AGENTE DE INFORMÁTICA**, com 40:00 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.